

Resolução 022/2001 - CONSUNI

Homologa Protocolo de intenções nº 045/00, celebrado entre a UDESC e a Federação das APAES do Estado de Santa Catarina, visando o desenvolvimento do Projeto “A Arte Como Apoio À Educação da Pessoa Portadora De Deficiência”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 135/011, tomada em sessão de 26 de abril de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Protocolo de intenções nº 045/00, [que a esta Resolução acompanha](#), celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Federação das APAES do Estado de Santa Catarina, visando o desenvolvimento do Projeto “A Arte Como Apoio À Educação da Pessoa Portadora De Deficiência”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de abril de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente